



ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nas dependências da DATAPREV em São Paulo, Rua Doutor Manuel Vitorino, 343, Brás, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, **CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**, **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, **VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI**, **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO**, e **FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da Empresa), o senhor Antônio Hobmeir Neto (diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), o senhor Eucherio Rodrigues Lerner (superintendente Financeiro), a senhora Elizabeth Maia de Paula Assis (assessora I da Secretaria Executiva), e o senhor Paulo Machado (secretário Executivo), realizou-se a 400ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 399ª Reunião Ordinária – de 1º/08/2022).

02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022 (prorrogação).

05 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: 2º Trimestre/2022.

06 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

07 – Itens Deliberativos por e-mail: a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; c) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito e; d) Resolução do Conselho de Administração – RS CADM (Política de Patrocínios 2022).

08 – Apresentações: a) Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica – TOSMC 2022; b) gestão de Contratos de TIC. (controles de contratos e processos - prazo de encerramento); c) aquisições prioritárias (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação 2022; d) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

09 – Informativos: a) Auxílios; b) Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV; c) Portal de Governança (posicionamento contratação).

Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho de Administração, senhora Cinara Wagner Fredo, iniciou a reunião.

01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 399ª Reunião Ordinária – de 1º/08/2022). A minuta da ata foi apresentada previamente e o Conselho de Administração, após leitura, enviará nova versão, com recomendações pontuais de ajustes.

02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022 (prorrogações). Considerando o disposto no artigo 30, §3º, do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro representante dos empregados da DATAPREV, senhor Venício Dantas Cavalcanti, não participou das discussões e deliberações. O diretor Gilmar Queiroz, com a colaboração do presidente Gustavo Canuto, apresentou o status do processo de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT em



ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

discussão entre os representantes dos empregados (FENADADOS) e DATAPREV, assinalando que ainda não houve consenso para o encerramento das negociações. Citou que a matéria foi apreciada previamente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL, conforme previsão estatutária, que recomendou submetê-la a este Colegiado. Esclareceu que até o momento foram realizadas 03 (três) prorrogações sucessivas, desde 31 de maio de 2022 até 31 de agosto de 2022, com a manifestação do Conselho de Administração da DATAPREV. Contextualizou a evolução das negociações registrando que, das 57 (cinquenta e sete) cláusulas do atual ACT, restam apenas 05 (cinco) que estão em processo de discussão, a saber: 1) Cláusula 9ª (vigência); 2) Cláusula 15ª (Reajuste Salarial); 3) Cláusula 19ª (Auxílio Alimentação); 4) Cláusula 30ª (Advertência e Suspensão; e 5) Cláusula 48ª (Saúde). Informou que recentemente foram publicadas algumas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, entre elas a RS nº 42, de 04 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para empresas estatais federais quanto aos seus regulamentos internos de pessoal e de plano de cargos e salários, que podem impactar em alterações no ACT. Por fim, assinalou sobre a necessidade de possível prorrogação do ACT até 31/09/2022. Após questionamentos e considerações, o Conselho de Administração tomou conhecimento da matéria manifestando-se favorável a nova prorrogação do ACT até 30 de setembro de 2022.

05 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: 2º Trimestre/2022. O senhor Eucherio Rodrigues, com a colaboração do diretor Gilmar Queiroz, apresentou o resultado das demonstrações contábeis referentes ao segundo trimestre de 2022. Iniciou discorrendo sobre o resultado financeiro, Conta Receitas, assinalando que o faturamento cresceu 8,9%, comparando ao IPCA de 11,9%. Destacou os grupos de clientes que tiveram crescimento maior que o IPCA, a exemplo das Instituições Financeiras, com aumento de R\$ 80,6 milhões e acréscimo de 20,2% (reajuste e aumento de volumetria). Informou que o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS apresentou decréscimo na ordem de R\$ 20,9 milhões, com redução de 7,7%, como efeito de retenção orçamentária e aceites de serviços em validação devido ao reconhecimento de dívida durante 4 (quatro) meses iniciais de 2022. Mencionou que o conjunto formado pelos clientes Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho – STRAB e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG teve acréscimo de receita na ordem de R\$ 18,6 milhões, referente a novas contratações, com acréscimo de 20,5% no período. Já a Receita Federal do Brasil – SRFB teve um decréscimo de receita em R\$ 10,1 milhões, com redução de 14,7% por redução contratual. Em relação aos gastos, citou o aumento na ordem de R\$ 60 milhões (13,5%), alavancados pelos gastos com pessoal, com o acréscimo de R\$ 10,6 milhões, 3,3% gerados por Acordo Coletivo de Trabalho e acréscimo de 139 (cento e trinta e nove) colaboradores na força de trabalho (novas contratações). Além disso, justificou que o aumento ocorreu também em virtude dos circuitos de transmissão de dados, com a repactuação do contrato anterior e aumento na conta do contrato de R\$ 33,7 milhões (120,2%). Quanto à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, ratificou que a receita líquida sofreu crescimento de 20% sobre serviços prestados às Instituições Financeiras e que outros resultados operacionais foram provenientes da reversão de provisionamento de R\$ 40 milhões de contingências trabalhistas. Acrescentou que o resultado financeiro em 364,9% foi influenciado por multas contratuais (R\$24,2 milhões), receitas sobre aplicações (R\$61,0 milhões) e encargos sobre faturas recebidas em atraso (R\$23,3 milhões). No tocante ao Programa de Dispêndios. Globais – PDG, registrou: que a Receita Operacional Líquida ficou superior à orçada em 3,0%; que os Custos de Produção foram superiores ao orçado em 8,0%; que as Despesas Operacionais ficaram inferiores à orçada em 11,4%; que o EBITDA ficou superior ao orçamento em 6,0. Em sequência, demonstrou o gráfico com o perfil do ativo da Empresa, destacando o volume do ativo circulante e o crescimento do ativo realizável a curto prazo, bem como o montante das dívidas vencidas. Discorreu sobre o perfil do passivo, destacando a redução da Provisão para contingências trabalhistas (R\$ 40 milhões) e o Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JSCP) aos acionistas de R\$ 261 milhões. Em relação aos Investimentos em Bens de Capitais (CAPEX), mencionou que, para o ano de 2022, a Empresa tem orçado



ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

R\$ 82,7 milhões, tendo sido realizado o montante de R\$ 14,5 milhões. Por fim apresentou o posicionamento da Auditoria Independente (Russell Bedford), em seu Relatório de auditoria de revisão trimestral, que apresentou seguinte conclusão: *"Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (R4)."* O Conselheiro Antônio Sequeira, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, informou que aquele Comitê apreciou previamente a matéria e apresentou manifestação favorável às demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2022, conforme pronunciamento nº 30/2022, datado de 09/08/2022. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração, com base no material apresentado e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e pela Auditoria Independente (Russell Bedford), considerou a matéria aprovada, enfatizando os bons resultados financeiros apresentados.

06 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

07 – Itens Deliberativos por e-mail: a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; c) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; d) Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Política de Patrocínios 2022. O Conselho de Administração apreciou a proposta de atualização da Política de Patrocínios da DATAPREV, em razão das alterações dos normativos do Governo Federal, além da necessidade de inclusão de itens relacionados à aplicabilidade da política, ao tipo de projeto que DATAPREV não patrocina e à exigência de que o projeto se preocupe com a integridade. O Conselho de Administração, após análise da Resolução apresentada propôs os seguintes ajustes: a) Item 6.5.1, letra J alteração da redação de: "provoquem danos ambientais" para "estimulem e provoquem danos ambientais; e b) Item 6.5.2, letra a "cujos proponentes respondam investigação em curso ou tenham condenação relacionada ao descumprimento da Lei Anticorrupção pelo prazo de 2 (dois) anos após a condenação" para "cujos proponentes respondam investigação em curso ou tenham condenação relacionada ao descumprimento da Lei Anticorrupção pelo prazo de 2 (dois) anos após o cumprimento da pena pela condenação". Ainda neste item, o Conselho sugere uma análise mais aprofundada do tema (aspectos jurídicos) e; c) proposta de inclusão da obrigatoriedade de prestação de contas dos patrocínios aprovados. O Conselho solicitou ainda esclarecimentos adicionais quanto aos seguintes quesitos da Política: a) Item 04 - Aplicação da Política e; b) Item 6.4 – Do Orçamento - como é estimado o orçamento com outras estatais e as referências adotadas. Após considerações, o Conselho registrou a importância de que sejam encaminhadas as informações requeridas para aprovação da Política de Patrocínios.

08 – Apresentações: a) Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica – TOSMC 2022 (Modernização Tecnológica de Plataformas); O diretor Antônio Hobmeir apresentou a evolução da Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica de TI na DATAPREV, posicionamento do mês de agosto de 2022. Citou que o percentual de atingimento da Taxa de obsolescência no mês foi 48,92%, para os 39 (trinta e nove) serviços de missão crítica, mantendo-se a previsão de atingir o percentual de 47,64% até o final do exercício de 2022. Em sequência pontuou o percentual alcance para os 10 (dez) serviços de missão crítica: SAT (62,76%); Meu INSS (6,34%); e-SOCIAL (89,85%); PARCWEB (77,39%); SABI (59,68%); CND (78,18%); GET (73,70%); CNIS PF (93,25%); SAG (90,70%); FAP (78,01%). Registrou a necessidade de desmobilização de alguns ambientes e enfatizou os seguintes serviços: SABI que foi reprogramado (marco novo); PARCWEB que está em negociação com a Receita Federal para a realização de uma única homologação, a depender da entrega; e o ESOCIAL que teve prazo frustrado. Citou que os demais serviços se encontram dentro do cronograma proposto. Por fim, destacou que o percentual de redução esperado dos serviços: CMDDB (4,44%) e Migração Exadata (1,16%) permaneceram os mesmos do mês anterior (julho/2022), O Conselho agradeceu as informações; **b) Gestão de Contratos de TIC. (controles de contratos e processos - prazo de encerramento).** Em atenção ao solicitado



ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

pelo Conselho de Administração, na 399ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2022, o diretor Antônio Hobmeir apresentou o ciclo de planejamento dos contratos alinhados ao planejamento institucional (PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação; PPP – Plano de Programas e Projetos – Manual de Contratação e Gestão de Contratos), mencionando que cada contrato conta com um gestor técnico e administrativo por todo o seu ciclo contratual. Discorreu sobre os ciclos contratuais, enfatizando aqueles contratos que vencem em 2022 e 2023 e os processos de contratos que vencem em 2024, conforme PDTI/Plano de Ação no período de setembro de 2021 a setembro de 2024. Em sequência demonstrou a dinâmica do planejamento das contratações frente aos contratos, destacando o tipo de contratação e os prazos/dias previstos para conclusão, além da complexidade técnica enfrentada para a contratação, a exemplo: Consulta Pública, Prova de Conceito, Prazo de Instalação, Capacitação, Migração e outros. Demonstrou o painel de acompanhamento dos contratos, o qual retratou o objeto, fornecedor, vigência, saldo, situação e outros dados. Assinalou que atualmente consta no painel 115 (cento e quinze) contratos vigentes, sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia e Operações, os quais são acompanhados semanalmente junto a equipe de compras. Informou que os contratos assinalados em vermelho representam os que estão a vencer em menos de 90 (noventa) dias, registrando que os destaques não significam atrasos, mas sim alerta. Por fim, elencou os 38 (trinta e oito) contratos que irão vencer até 31 de dezembro de 2023, mencionando o objeto, vigência, dias de término e situação atual. O presidente Gustavo Canuto informou que, conforme apresentado, todos os contratos e respectivos atores, estão monitorados pela DATAPREV. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação, considerando a matéria atendida; **c) aquisições prioritárias (CAPEX e OPEX) previstas no Plano de Ação 2022.** O presidente Gustavo Canuto atualizou o posicionamento das aquisições CAPEX/OPEX constantes no Plano de Ação 2022 da DATAPREV. Citou o bom andamento da evolução da esteira de aquisições classificadas como prioridade alta, mencionando o percentual de 133% de otimização da esteira de 2021 para 2022. Atualizou os valores das aquisições já realizadas no Programa de Dispêndio Globais – PDG, competência julho/2022. Concluindo, informou a evolução do quadro de aquisições, CAPEX, demonstrando apropriação (estimada, estimada atualizada e realizada), desde março/2022, assinalando os valores realizados. Após questionamentos, considerações e ponderações, o Conselho de Administração agradeceu as informações prestadas; **d) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

09 – Informativos: a) Auxílios. O presidente Gustavo Canuto contextualizou a situação dos seguintes Auxílios: Auxílio Brasil, Cadastro Único, Taxista e TAC (Caminhoneiros). Iniciou destacando o número de famílias relativos ao Cadastro Único (Averiguação, Revisão e Focalização), dos meses de julho e agosto/2022. Esclareceu que os termos Averiguação, Revisão e Focalização referem-se respectivamente à diferença de renda, ao cadastramento, e à diferença de renda focada na linha da pobreza. No tocante ao Auxílio Brasil mencionou os números de processamentos relativos aos meses de julho e agosto/2022, assinalando o número de novas famílias, cancelamentos realizados, bloqueio e impedimentos conforme regra de emancipação, repercussão e manutenção. Mencionou também o número de elegíveis, inelegíveis e suspensos para os benefícios Bolsa Iniciação Científica Junior, Auxílio Inclusão Produtividade Rural e ao Auxílio Esporte Escolar. Quanto os Auxílios Taxista e TAC apresentou o calendário de processamento e as informações essenciais relativas aos lotes de pagamento (BenTAC e BenTaxista). O Conselho agradeceu as informações; **b) status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV.** O presidente Gustavo Canuto apresentou o status das frentes do Processo Digital – SUPER BR, pontuando as iniciativas sobre as principais frentes do Projeto (estruturação, estabelecimento dos produtos e do provimento dos serviços). Informou que: a minuta de Acordo de Trabalho e o Plano de Trabalho elaborados pela DATAPREV estão em aprovação pelo Ministério da Economia, com previsão de assinatura até 30 de setembro de 2022, desta forma o início da comercialização do SUPER 2.0 foi novamente reprogramado. Em relação ao piloto do SUPER 1.0 iniciado na Controladoria Geral da União - CGU em 13 de junho de 2022, houve avaliação positiva dos analistas daquela Controladoria, e estão programados para início ainda neste ano em outros órgãos, tais como: Presidência da República, Arquivo Nacional, Ministério da Infraestrutura, Turismo e Defesa, Polícia Rodoviária Federal e ABIN. O Conselho agradeceu as



**ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

informações; **c) Portal de Governança (posicionamento contratação)**. Em virtude do adiantado do horário, o Conselho de Administração dispensou a apresentação. A documentação referente ao assunto encontra-se disponível na aplicação de hospedagem de materiais do Colegiado.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 29 de agosto de 2022.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Conselheiro

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ

Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON

Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.